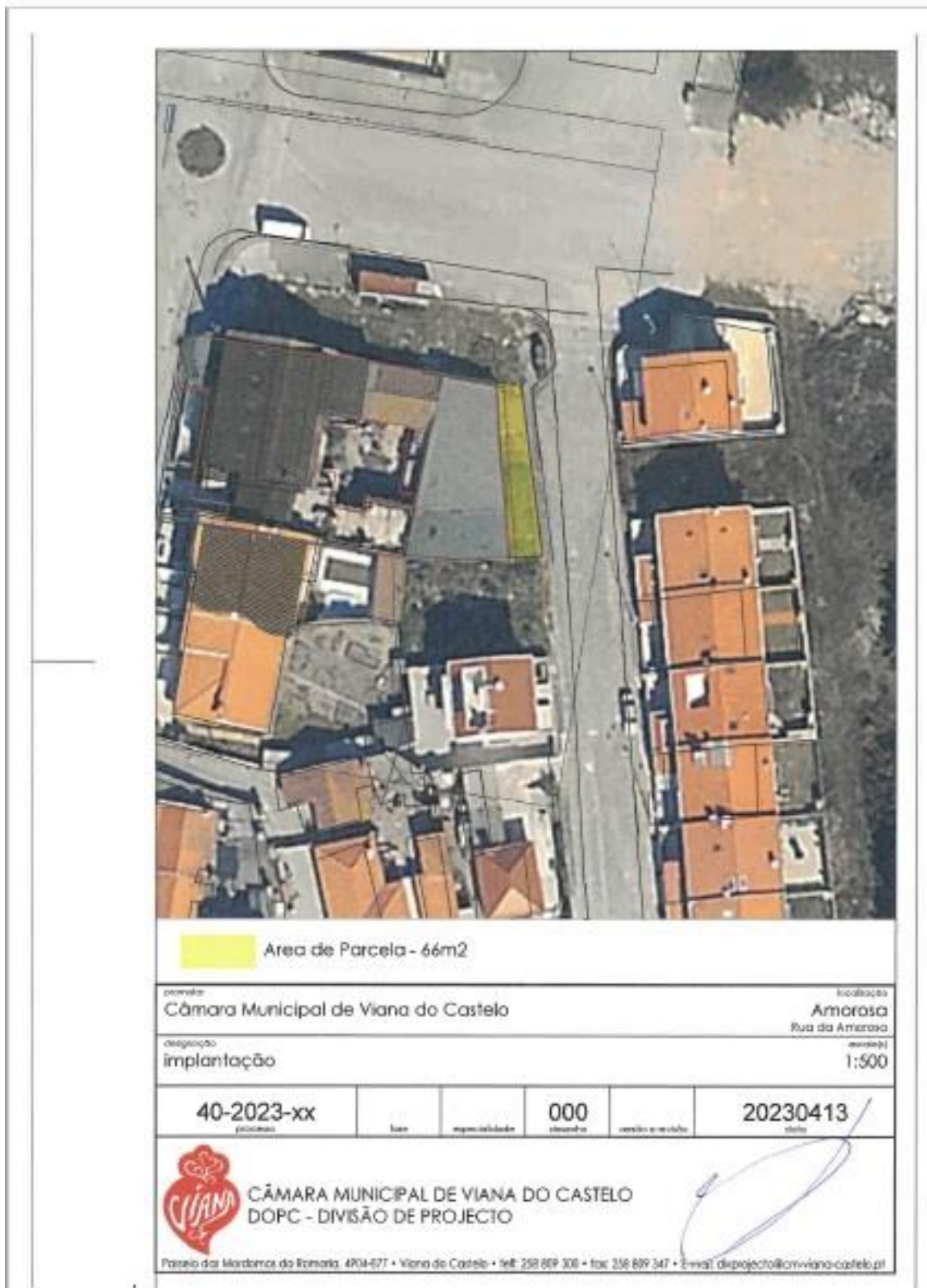


AC. EM CÂMARA

(04) DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO PRIVADO DO

MUNICÍPIO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO** - Proponho que se delibere e submeta à próxima sessão da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal e subsequente integração no domínio privado do município, com vista a ser alienado para anexação ao prédio situado a Poente, propriedade de Manuel António Ferreira Gomes (no âmbito do Proc.º Licenciamento de Obras n.º 519/11), de uma parcela de terreno situada no Loteamento n.º 132/77, Campo da Corguinha, freguesia de Chafé, deste concelho, com a área de 66,00 m², delimitada a cor amarela, na planta que se junta e que faz parte integrante desta proposta, a qual, por força da realização e receção das infraestruturas do referido loteamento, passou a integrar o domínio público do município na categoria de espaços verdes. Esta parcela nunca teve qualquer utilidade ou função pública, desde a data da receção das infraestruturas do respetivo loteamento, tem sido um espaço de geração espontânea de relva e outras plantas rasteiras. Para tanto, é necessário propor à Assembleia Municipal que ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à desafetação do domínio público municipal do terreno, acima melhor descrito.



(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na al. q) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a mesma à Assembleia Municipal a fim de proceder à desafetação do domínio público municipal do referido terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

18 de abril de 2023